

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZ ANTONIO MERCANTE VASCONCELOS, REQUERIDO POR MONICA CORREARD VASCONCELOS - PROCESSO Nº 1085471-89.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Homero Maion, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/07/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZ ANTONIO MERCANTE VASCONCELOS, CPF 12553613873, conforme segue: POSTO ISSO, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição parcial, restrita aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, de Luiz Antonio Mercante Vasconcelos, CPF 125.536.138-73, RG 17.503.470-9, nomeando-lhe como curador o Sr(a). Monica Correard Vasconcelos, CPF 117.693.858-43, RG 14.944.427-8. Conforme art. 84, § 4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, o curador é obrigado a prestar contas anualmente, devendo a prestação de contas ser objeto de ação autônoma distribuída por dependência a estes autos. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de setembro de 2023. (10, 20 e 30/11/2023).

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1048596-44.2019.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Hospital São Camilo - Ipiranga. Requerido: Flávio Stephanovitz. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1048596-44.2019.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, FAZ SABER a Flávio Stephanovitz (CPF. 123.169.988-44), que Hospital São Camilo – Ipiranga lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.829,44 (setembro de 2019), decorrente dos Recibos Provisórios de Serviços nºs 83082, 83291 e 84104. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de outubro de 2023.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/11/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

